

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmír Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202**PORTARIA REITORIA Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos nº 11.460, de 29/12/2025, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2025, seção 1, pág. 59, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando a Lei nº 9.093, de 12/9/1995, publicada no Diário Oficial da União de 13/9/1995, que dispõe sobre feriados civis e religiosos;

Considerando a Lei nº 1.294, de 10/4/1981, alterada pela Lei nº 3.113, de 10/3/2005, da Prefeitura Municipal de Lavras, que estabelece os feriados do município de Lavras;

Considerando a Lei Municipal nº 3.923, de 9/11/2012, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, que estabelece os feriados do município de São Sebastião do Paraíso;

Considerando a Resolução CEPE nº 179, de 29/9/2025, que dispõe sobre o calendário e cronograma acadêmico dos cursos de graduação presenciais, do Câmpus Sede e Paraíso da UFLA, para o ano de 2026; e

Considerando a Resolução CEPE nº 180, de 29/9/2025, que dispõe sobre o calendário e cronograma acadêmico dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* para o ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e pontos facultativos do ano de 2026, conforme [anexo](#), para cumprimento pelas unidades administrativas e acadêmicas da UFLA, observando-se a manutenção dos serviços considerados essenciais, definidos pelas respectivas chefias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Reitor(a), em Exercício**, em 12/01/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647367** e o código CRC **8BCE1B44**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.030940/2025-23

SEI nº 0647367